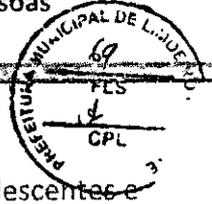




Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceará  
Secretaria de Assistência Social e Políticas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas  
com Deficiência



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1106/001SEMAS**

A Secretária de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres Crianças e Adolescentes e Pessoas Com Deficiência do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE DOIS BANHEIROS DA CASA DE APOIO, SEDIADA FORTALEZA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:*

*omissis...*

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior; desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 5.812,02 (Cinco mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Departamento de Compras e Pesquisas de preços realizou cotação de preços tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE DOIS BANHEIROS DA CASA DE APOIO, SEDIADA FORTALEZA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

Justifica – se a Reforma e reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica dos banheiros sociais masculino e feminino, da casa de apoio a população limoieirense em Fortaleza, a reforma se faz necessária para a melhoria da estrutura física dos banheiros que construídos na década de 80 nunca passaram por modernização de sua estrutura que já apresentava sinais de desgaste por uso podendo ocorrer acidentes com os usuários pelo desprendimento dos revestimentos do piso, infiltração nas instalações hidráulicas e desgaste na estrutura elétrica do local podendo haver um sinistro na continuação dos mesmos sem os devidos reparos e reestruturação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE DOIS BANHEIROS DA CASA DE APOIO,**



Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceará  
Secretaria de Assistência Social e Políticas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas  
com Deficiência

SEDIADA FORTALEZA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. A razão da opção em se contratar o Sr. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CPNJ nº 27.135.164/0001-82, situada na Av Dom Aureliano Matos, 2867, APT 101, Centro – CEP 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.812,02 (Cinco mil, oitocentos e doze reais e dois centavos)

Limoeiro do Norte/CE, 11 de Junho de 2021.

x 

MARIA ARIVADI DE HOLANDA LUCENA  
Secretária de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres Crianças e  
Adolescentes e Pessoas Com Deficiência